



**DECISÃO COREN/MA N.º 0229, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Autorizar Ad Referendum o Plenário adesão a Ata de Registro de Preços n.º 03 e 04/2021 – Coren-MS.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 20, XVII, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preços n.º 03 e 04/2021 Coren-MS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2021 (SRP) e seus anexos do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o PAD 453/2021 (Administrativo) Processo Licitatório Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar Ad Referendum o Plenário, adesão a Ata de Registro de Preços n.º 03 e 04/2021 do Coren-MS.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR  
30300  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300  
Dados: 2021.11.19 17:02:19 -03'00'

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA N.º 364.950-ENF

São Luís – MA, 19 de novembro de 2021.

**DEUDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA N.º 148.159-ENF